

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020

**Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Várzea da Roça, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça,

**CONSIDERANDO** que o feriado de **Corpus Christi** será no dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira).

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Várzea da Roça, no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira).

**Parágrafo único** - Ficam excluídos do presente Decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis, guardas e servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Nenhum servidor receberá benefício adicional em seu salário por serviços prestados na data citada no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 08 de junho de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia